

## **PORTARIA Nº 102/2017**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## RESOLVE:

I- Nomear para o exercício de Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER, partir de 02 de maio de 2017, o Sr. MARCOS THADEU GALO DA SILVA, portador de CI/ RG nº 9.489.960-5/PR e CIC/MF nº 071.435.339-63, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotado na secretaria municipal da Administração.

II - As atribuições constantes do Cargo de Diretor da Divisão
de Esporte e Lazer, encontram-se inseridas no Artigo 22, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura
Administrativa do Município de Mirador.

III - Fica revogado em seu inteiro teor a Portaria Nº 018/2017 de 10 de janeiro de 2017.

IV - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 02/05/2017 revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 09 de Maio de 2017.

## REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93 - Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br